



RESOLUÇÃO Nº 041/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 02/10/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova alteração no projeto pedagógico do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PAG**, referente a alteração da disciplina Bioquímica.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2304/2012-PRO – vol. 2**;
considerando a **CI nº 41/2018-PAG**;
considerando a **Resolução nº 044/2012-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 013/2018-CEP**;
considerando aprovação do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias em reunião realizada em 17/08/2018;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 26 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração no projeto pedagógico do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PAG**, referente a alteração da disciplina Bioquímica, de execução obrigatória para Eletiva, mantendo todos os outros critérios.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2018.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 09/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor